



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES

ATA Reunião de Análise da Estratégia

Data/Hora	24/5/2024, às 17h e 19/6/2024, às 16h
Local	On-line via videoconferência
Responsável pelo material de apoio	Coordenadoria de Planejamento e Governança
Facilitador	Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Participantes	Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst

Pauta

- ✓ Planos de ação para aprimorar o índice de governança do TCU - iESGo

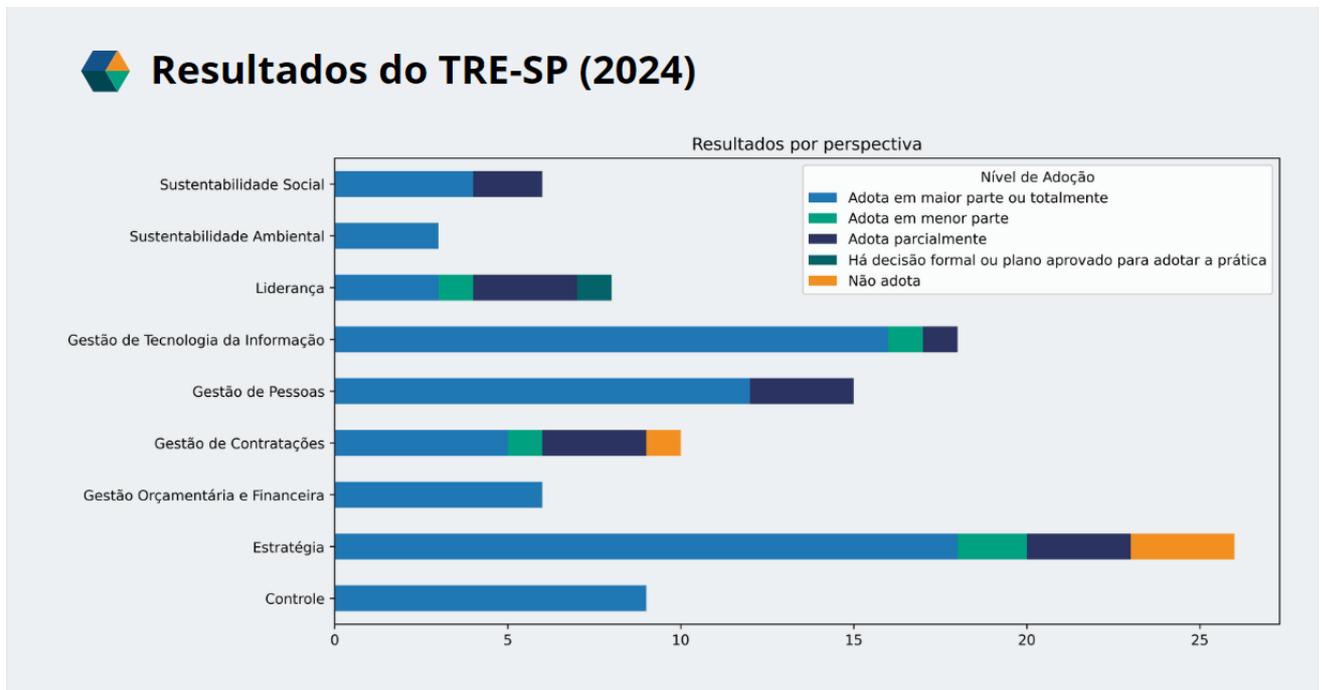
Relato

O Diretor-Geral, Cláudio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando o tema que seria tratado ao longo da reunião. Passou a palavra para a Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a iniciar a apresentação.

Luís Felipe partiu do conceito do iESGo (Índice de Avaliação de Governança Institucional), explicando tratar-se do novo índice de avaliação de governança organizacional elaborado pelo Tribunal de Contas da União, em substituição ao antigo iGG - Índice Integrado de Governança e Gestão. Acrescentou que o novo índice avalia as práticas de governança e adota parâmetros de sustentabilidade social e ambiental, compondo as dimensões representadas no termo ESG (Environmental, Social and Governance). Passou a detalhar a forma de aferição do índice, a partir das respostas informadas em formulário próprio pelos órgãos públicos, o que resultaria no nível de maturidade da organização em termos não só de governança, mas também de sustentabilidade social e ambiental.

Em seguida, apresentou os resultados do TRE-SP em 2024, em cada uma das perspectivas avaliadas:

Resultados do TRE-SP (2024)



Luís Felipe explicou que seriam abordadas todas as questões cuja resposta do TRE-SP foi inferior a “ótimo” no formulário de 2024 (“adota parcialmente”, “adota em menor parte”, “há decisão ou plano” ou “não adota”), para as quais haveria espaço para melhorias, apontando, em cada uma delas, a área responsável pelo tema. Informou ao CoGEst que, para cada uma dessas questões, haveria que se decidir sobre a adoção de planos de ação para aperfeiçoar as práticas do Tribunal, sendo que a elaboração desses planos recairia sobre a área responsável pelo tema. Cláudio sugeriu começar pelas questões cujas respostas encontravam-se no estágio mais inicial do processo.

Dessa forma, a cada questão apresentada, o CoGEst deliberou sobre a necessidade ou desnecessidade de plano de ação, tendo sido decidida e elaboração de planos para os seguintes itens:

- 1122 - *A gestão da ética e integridade da organização está alinhada às boas práticas previstas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção* - Plano de ação para elaboração de ações de conscientização sobre ética e integridade - Comissão de Ética e SEPLAN;
- 1131 - *A escolha dos membros da alta administração é realizada com base em critérios e procedimentos definidos* - Plano de ação para elaboração de critérios de escolha de coordenadores e secretários - SGP;
- 4331. *A organização desenvolve as competências dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações* – Plano de ação para capacitação dos ocupantes de funções relacionadas à gestão de contratações – SGP/SAM;
- 4333 - *A organização realiza processo de transição de ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações* - Plano de ação para regulamentar o processo de transição de funções relacionadas à gestão de contratações - SAM e SGP.

Não havendo mais tempo, a reunião foi interrompida.

19/6/2024

O Diretor-Geral, Cláudio Corrêa, iniciou os trabalhos destacando que seria retomada a análise da viabilidade de desenvolver planos de ação com o propósito de aprimorar as práticas identificadas na avaliação de governança organizacional (IESGo), realizada pelo Tribunal de Contas da União. Em seguida, passou a palavra para o Secretário de Planejamento Estratégico e Eleições substituto, Luís Felipe de Oliveira Reis, para iniciar a apresentação.

Luís Felipe apontou as quatro questões discutidas pelo CoGEst na reunião anterior para as quais já havia sido decidido o desenvolvimento de planos de ação. Passou, então, para os itens em que o TRE-SP respondeu “adota parcialmente” no levantamento do TCU. Foi decidida a elaboração dos planos para os seguintes itens:

- 1132. *O desempenho dos membros da alta administração é avaliado* – Plano de ação para implementação da avaliação periódica do desempenho do Diretor-Geral com base em metas institucionais – SGP.

- 2113. *O processo de gestão de riscos da organização está implantado* - Plano de ação para formalizar o trabalho que já está sendo realizado sobre os riscos de integridade – SEPLAN.
- 2114. *Os riscos considerados críticos para a organização são geridos* - Plano de ação para formalizar e documentar o trabalho que já está em execução, com foco nos riscos de integridade considerados críticos – SEPLAN.
- 2123. *A organização definiu metas para a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos* - Plano de ação para otimizar, simplificar a prestação de serviços – STI, sugerindo-se o envolvimento de outras áreas, como SJ, SEPLAN e CRE.
- 4124. *A escolha dos gestores ocorre segundo perfis profissionais previamente definidos e documentados* - Plano de ação para utilizar mecanismos de transparência ativa, disponibilizando-se, assim, às partes interessadas externas e internas, o currículo dos ocupantes dos cargos/funções de gestão – SGP
- 4131. *As lacunas de competências dos colaboradores e gestores da organização são identificadas e documentadas* – Plano de ação para formalizar o trabalho que já vem sendo realizado (identificação e documentação das lacunas de competências pessoais e técnicas, da área finalística e da área administrativa, necessárias para a atuação dos colaboradores da organização) – SGP
- 4144. *Há procedimentos estruturados para identificar os motivos dos pedidos de movimentação interna dos colaboradores da organização* - Plano de ação para estruturar os procedimentos de coleta de informações, diretamente com gestor da unidade organizacional, sobre possíveis razões que *motivaram a solicitação de movimentação* – SGP
- 4223. *A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação)* – Plano de ação para formalizar o trabalho em andamento relativo à elaboração de uma base de dados consolidada e atualizada que inclua as configurações dos serviços e ativos de TI – STI
- 4313. *O processo de gestão de riscos está implantado na gestão de contratações* – Plano de ação para formalizar o trabalho em execução para gerir os riscos relacionados à gestão de contratações - SAM
- 4322. *A organização torna públicos os documentos relacionados com cada contratação, contemplando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, excepcionados os casos de sigilo amparados pela legislação* – Plano de ação para publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dos termos de recebimentos provisórios e definitivos e da análise realizada e justificativa dada para subsidiar a decisão de prorrogação contratual – SAM
- 4332. *A organização supre a demanda por ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações* – Plano de ação para que os perfis profissionais desejados para os ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações estejam definidos e documentados, a escolha dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações ocorra segundo os perfis profissionais previamente definidos e documentados, e que seja dada transparência ao processo de seleção/escolha dos ocupantes de funções essenciais à gestão de contratações – SGP/SAM
- 6111. *Há programa de Diversidade e Inclusão* - Plano de ação para tratar especificamente dessa temática – SEPLAN

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

O arquivo anexo com a apresentação integral dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação fica sendo parte integrante desta ata.

Presentes:

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos - Secretária da Presidência

Eliana Passarelli de Lima – Secretária de Comunicação Social

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços
Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini - Secretária de Gestão da Informação e Documental
Luciano Antonio Ribeiro Sanches – Secretário da Judiciária
Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas
Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições
Sílvia Helena de Marchi – Assessora Jurídica-Chefe
Alessander Augusto Cristiano Costa – Coordenador de Suporte e Equipamentos
Alexandre Cunha de Souto Maior – Coordenador de Governança e Gestão
Juan José Ocampo Bernárdez – Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade
Karen Cristhina Pretti - Coordenadora de Análises Técnicas
Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança
Magaly Silicani Cardoso - Coordenadora Executiva da Ouvidoria
Priscilla Carmo Lima Rico Madureira - Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria
Tatiana Silvestre Fernandez - Coordenadora de Sessões
Valtier de Barros Veloso - Coordenador de Gestão da Informação
Vitor Amaral Magno da Silva - Coordenador de Jornalismo
Adriana Fernandes das Neves – Chefe da Seção de Gestão
Ana Carolina Alberganti Zanquetta – Chefe da Seção de Governança
Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional
Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais
Taís Araujo Nascimento – Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade
Carla Carolina Balan - Seção de Planejamento Institucional
José Leonardo Pereira Menoncin – Seção de Governança e Projetos Institucionais
Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais
Úver Milan Pereira Seibert - Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 02/07/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 02/07/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 02/07/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 02/07/2024, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 02/07/2024, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 02/07/2024, às 23:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 03/07/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 03/07/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/07/2024, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 04/07/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, COORDENADOR**, em 05/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 05/07/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 08/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/07/2024, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÚVER MILAN PEREIRA SEIBERT, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/07/2024, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/07/2024, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO, COORDENADOR**, em 15/07/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 22/07/2024, às 21:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 24/07/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5539253** e o código CRC **996F6982**.